



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL Nº 002/2026 DE ABERTURA INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS NA
RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME –
2026 a 2028.**

O município de Catiguá/SP, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1898/1.999, de 15 de setembro de 1.999, vem, pelo presente informar que se encontra aberto o processo de inscrição para que entidades de cada segmento: Educação, sociedade civil e pais manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Educação-CME, com mandato dos conselheiros de 2(dois) anos, sendo permitida sua recondução para mais um mandato consecutivo.

I-DA JUSTIFICATIVA:

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1898/1.999, de 15 de setembro de 1.999, a Administração Municipal de Catiguá, providenciou a assembleia ora anunciada cuja finalidade é a manifestação de interesse, para a indicação de 06 (seis) conselheiros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME, ou seja.

II- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição 06 (seis) conselheiros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME.

O Conselho Municipal de Educação-CME, Catiguá/SP é composto por 10 membros titulares e seus respectivos suplentes e tem entre os seus objetivos deliberar em matérias relacionadas à área da Educação, na seguinte conformidade: -Nas questões referentes à área da Educação da Administração Municipal; - Nos serviços prestados pela Administração Municipal em apoio à Educação nas esferas Estadual e Federal; - Nas ações educacionais que envolvam parcerias com entidades privadas; -Fiscalização financeira e patrimonial, relativas à área da Educação; - Apresentar aos Poderes Executivo e Legislativo sugestões de medidas a serem transformadas em disposições legais para melhoria do ensino, participando de suas discussões e acompanhando suas votações, quando for o caso; Indicar, mediante aprovação de maioria simples, membros para assessorar a Secretaria Municipal de Educação no tocante aos Processos de Atribuição de Classes/Aulas da Rede Municipal de Ensino, bem como para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

III- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas até o dia 30 de abril de 2026 na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Serafim,210, Bairro Santa Isabel, nesta cidade de Catiguá, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h ou através do endereço eletrônico educatigua.sp@gmail.com.

IV- DA SELEÇÃO DOS MEMBROS:

A eleição/seleção para escolha dos membros do Conselho será realizada em cada segmento (educação, sociedade civil e pais) em reuniões para eleger ou indicar seus representantes (titulares e suplentes).

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os conselheiros eleitos serão nomeados por Decreto Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1898/1.999, de 15 de setembro de 1.999. Já a posse dos Conselheiros nomeados se dará em sessão extraordinária do Conselho, cuja data, horário e local serão divulgados no site oficial do município.

Catiguá/SP, 27 de abril de 2026.


Silvana Federici dos Santos Oliveira
Secretário municipal de Educação